



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 20 de agosto de 2024.

De: Gabinete da Presidência

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 204/2024

Proposição: Projeto de Lei nº 49/2024

Autoria: Poder Executivo (Gilmar de Souza Borges)

Ementa: ALTERA O ART. 4º DA LEI COMPLEMENTAR N° 715/2010 E O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 1.479/2024, QUE TRATAM DA DURAÇÃO DO MANDATO PARA O EXERCÍCIO DOS CARGOS DE DIRETOR E COORDENADOR ESCOLAR (RU).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Diligência

Ação realizada: Dado Diligência

Descrição:

Registro a expedição do Ofício GP-CMF nº 243/2024, direcionado à Procuradoria Geral desta Casa, para providência das informações solicitadas. Prazo de urgência suspenso até o recebimento da resposta, conforme parágrafo único do art. 68 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Aguardando resposta

Paulo Cole



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032003600310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.